



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

MANUAL DE UTILIZAÇÃO DO TOKEN

1. OBJETIVO	3
2. DEFINIÇÕES	3
3. SIGLAS UTILIZADAS	4
4. DISPOSIÇÕES GERAIS	4
5. PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DO TOKEN	5
5.1. EMISSÃO DOS CERTIFICADOS DIGITAIS	5
5.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMISSÃO DOS CERTIFICADOS	6
5.3. INSTALAÇÃO DO GERENCIADOR DO TOKEN	7
5.4. UTILIZAÇÃO DO GERENCIADOR DO TOKEN	12
5.5. UTILIZAÇÃO DO TOKEN	14
5.6. RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR	15
5.7. RISCOS CORPORATIVOS	15
7. ANEXO I	16
8. ANEXO II	17



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

PREFÁCIO

TÍTULO

MANUAL DE UTILIZAÇÃO DO TOKEN

UNIDADE GESTORA

GIN – GERÊNCIA DE INFORMÁTICA

PÚBLICO ALVO

Diretorias

Assessorias

Gerências

Coordenadorias

LEGISLAÇÃO UTILIZADA

Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Lei Estadual nº 4480, de 28 de Dezembro de 2004.

MATERIAL COMPLEMENTAR

Manual do Usuário – Certificado Digital AC PRODERJ

http://www.ioerj.com.br/portal/modules/certificacaodigital/guias/18-manual_usuario_proderj.pdf



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

1. OBJETIVO

- 1.1. O presente manual foi concebido com o propósito de auxiliar os usuários do Rioprevidência a realizarem operações eletrônicas a partir do token.

2. DEFINIÇÕES

- 2.1. **AR IOERJ:** tem por objetivo atender, identificar e cadastrar presencialmente os usuários interessados em adquirir um Certificado Digital ICP-Brasil e possui postos de atendimento para certificação digital no Centro do Rio de Janeiro, Niterói, Bangu, São João de Meriti e São Gonçalo.
- 2.2. **Assinatura digital:** é efetuada com certificado digital e permite aferir origem, autoria e integridade do documento assinado. Qualquer alteração como, por exemplo, a simples inserção de uma letra ou um espaço entre palavras no documento invalida a assinatura. Além disso, o autor da assinatura pode ser confirmado junto à Autoridade Certificadora.
- 2.3. **Autoridade Certificadora:** é uma entidade, pública ou privada, subordinada à hierarquia da ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira), responsável por emitir, distribuir, revogar e gerenciar certificados digitais.
- 2.4. **Autoridade de Registro:** é a entidade operacionalmente vinculada a uma Autoridade Certificadora. É responsável pelo processo final na cadeia de Certificação Digital. Identifica os interessados em adquirir um certificado digital; encaminha as solicitações de emissão, revogação e renovação de certificados digitais às Autoridades Certificadoras (ACs) e mantém os registros de suas operações.
- 2.5. **Certificado digital:** é um documento eletrônico que possibilita a comprovação da identidade de uma pessoa física ou jurídica e garante a realização de transações online e a troca eletrônica de documentos, mensagens e dados com segurança.
- 2.6. **Chave pública e chave privada:** Os algoritmos de criptografia assimétrica operam com duas chaves distintas: chave privada e chave pública. Essas chaves são geradas simultaneamente e são relacionadas entre si, o que possibilita que a operação executada por uma seja revertida pela outra. A chave privada deve ser mantida em sigilo e protegida por quem gerou as chaves. A chave pública é disponibilizada e tornada acessível a qualquer indivíduo que deseje se comunicar com o proprietário da chave privada correspondente, permitindo garantir tanto a confidencialidade quanto a autenticidade das informações por eles protegidas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

- 2.7. **Criptografia:** consiste na edição de textos em códigos, de forma a esconder a informação na forma de um texto incompreensível. A cifração ou processo de codificação é executado por um programa de computador que realiza um conjunto de operações matemáticas e transformam um texto claro em um texto cifrado, além de inserir uma chave secreta na mensagem. O emissor do documento envia o texto cifrado, que será reprocessado pelo receptor, transformando-o, novamente, em texto legível, igual ao emitido, desde que tenha a chave correta.
- 2.8. **ICP-Brasil:** garante a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.
- 2.9. **Token:** É um *hardware* portátil que funciona como mídia armazenadora, contendo os dados do certificado digital do usuário.

3. SIGLAS UTILIZADAS

- 3.1 AR IOERJ – Autoridade de Registro Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro;
- 3.2 CI – Comunicação Interna;
- 3.3 DAF – Diretoria de Administração e Finanças;
- 3.4 GIN – Gerência de Informática;
- 3.5 ICP-Brasil – Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira;
- 3.6 PIN – Personal Identification Number;
- 3.7 PUK – PIN Unlock Key;
- 3.8 PRODERJ – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Através do certificado digital é possível acessar sites e aplicações de entidades públicas e privadas de forma segura; identificar as partes na realização de transações eletrônicas; criptografar mensagens para envio de modo sigiloso; assinar digitalmente documentos eletrônicos, garantindo a autoria, confiabilidade, integridade e a validade jurídica.
- 4.2. A Imprensa Oficial em parceria com o PRODERJ, responsável pela Autoridade Certificadora Oficial do Estado do Rio de Janeiro, estará efetuando os serviços de validação presencial e emissão dos certificados digitais concedidos aos servidores públicos do Estado por intermédio da Autoridade Certificadora PRODERJ.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

- 4.3. O PRODERJ tornou-se uma Autoridade Certificadora vinculada à ICP-Brasil, com a capacidade de emissão de certificados digitais do tipo A3 (somente para servidores públicos do Estado do Rio de Janeiro), que serão gravados em dispositivos de segurança (tokens) e compatíveis com o e-CPF da Receita Federal. A Autoridade Certificadora PRODERJ está credenciada junto ao Instituto de Tecnologia da Informação (ITI), órgão ligado à Casa Civil do Governo Federal que normatiza a utilização da certificação digital ICP-Brasil.
- 4.4. O token para certificação digital será disponibilizado gratuitamente para assinatura digital dos procedimentos relacionados com as atividades desempenhadas no âmbito do serviço público estadual. A conservação e utilização do token são de inteira responsabilidade do servidor, mediante Termo de Responsabilidade (**ANEXO I**).
- 4.5. No caso de desligamento do Rioprevidência o servidor é **obrigado a revogar o Certificado** e devolver o Token com o respectivo comprovante de revogação a Gerência de Informática.
- 4.5. O extravio, dano, uso indevido ou roubo/furto do dispositivo eletrônico (token), sujeitará o fiel depositário à revogação do certificado ativo, aquisição de novo dispositivo e todos os procedimentos para nova certificação digital por sua conta própria. Seguir as instruções contidas no item “5.6 RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR, subitem 5.6.1”.
- 4.6. As dúvidas relacionadas à:
- 4.6.1. Execução dos procedimentos descritos neste Manual Normativo → dirimidas junto à GIN.
- 4.6.2. Validação documental e agendamento na Autoridade de Registro → esclarecidas pela Imprensa Oficial, através do telefone: 0800-284-4675 e/ou do e-mail: certificacaodigital@imprensaoficial.rj.gov.br.
- 4.6.3. Utilização do certificado no Sistema Processo Digital → sanadas através do telefone: 0800-941-3090.

5. PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DO TOKEN

5.1. EMISSÃO DOS CERTIFICADOS DIGITAIS

- 5.1.1. O Rioprevidência disponibilizará certificados digitais do tipo A3, armazenados em mídia criptográfica do tipo token, para cada servidor que tenha como uma de suas atribuições realizar assinatura eletrônica no sistema Processo Digital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

5.1.2. As solicitações deverão ser enviadas à GIN, através de CI ou e-mail, que submeterá à autorização da DAF.

5.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMISSÃO DOS CERTIFICADOS

5.2.1. O servidor deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e uma cópia simples dos seguintes documentos:

- **Documento de Identidade;**

- São aceitos: Carteira de Identidade (RG); Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Carteira Profissional; Passaporte, para estrangeiros não domiciliados no Brasil; Carteira Nacional de Estrangeiro (CNE), para estrangeiros domiciliados no Brasil.

- **Cadastro de Pessoa Física - CPF;**

- O CPF poderá ser substituído por consulta ao sítio da Receita Federal ou algum documento oficial que contenha o número do CPF.

- **Identidade Funcional ou Contracheque;**

- **Foto Colorida Recente;**

- Necessário apenas se o documento de identificação tiver sido expedido há mais de 5 (cinco) anos.

- **Comprovante de Residência Recente;**

- Deve ter sido expedido até 3 (três) meses anteriores à apresentação. Entende-se como comprovante de residência ou de domicílio: contas de concessionárias de serviços públicos, extratos bancários ou contrato de aluguel onde conste o nome do titular; na falta desses, declaração emitida pelo titular ou seu empregador.

5.2.2. Todos os documentos devem ser apresentados pelo servidor na sua forma original. Não serão aceitas cópias autenticadas.

5.2.3. Todos os documentos serão digitalizados e arquivados na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

5.2.4. Os documentos de identificação não serão aceitos se replastificados, em mal estado de conservação ou fora do prazo de validade.

5.2.5. As informações dos documentos apresentados devem ser as mesmas que constam na Receita Federal do Brasil, caso contrário o Certificado Digital não poderá ser validado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

5.2.6. O servidor deverá comparecer ao posto de atendimento no dia e hora agendados, com 10 (dez) minutos de antecedência.

5.2.7. **Responsabilidades:**

- PRODERJ – Emissão dos certificados digitais.
- Imprensa Oficial do estado do Rio de Janeiro – Identificação do solicitante e validação documental.
- Servidor – comparecer no horário agendado com os documentos necessários no item 5.2.1.

5.3. **INSTALAÇÃO DO GERENCIADOR DO TOKEN**

5.3.1. É extremamente importante que o token não seja conectado ao computador antes da instalação do driver.

5.3.2. Entre no site da Imprensa Oficial (<http://www.imprensaoficial.rj.gov.br/portal/>) e clique em “Certificação Digital”.





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

5.3.3. Na tela abaixo, clique em “Suporte e Downloads” -> “Assistente de Instalação”.

5.3.4. Clique no link “Inicie aqui o Assistente de Instalação”, como mostra a figura abaixo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

- 5.3.5. Em seguida, selecione em qual tipo de dispositivo o certificado digital será instalado. Escolha a opção “Em token” / “Token Criptográfico USB” (em destaque na figura abaixo).

Certificação Digital

Assistente de Instalação

Selecione abaixo o tipo do seu Certificado Digital:

Em Cartão	Em token	Em computador
 Cartão com leitora Continuar	 Token Criptográfico USB Continuar	 Certificado armazenado em seu computador (A1) Continuar

- 5.3.6. Selecione o modelo “PROTOKEN PRO”.

Certificação Digital

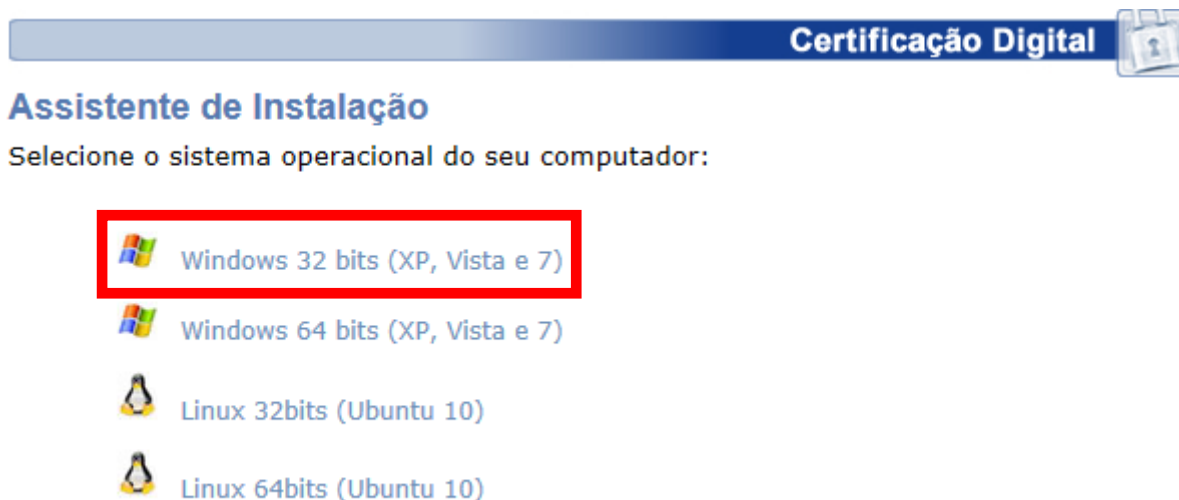
Assistente de Instalação

Selecione o modelo do seu Token:

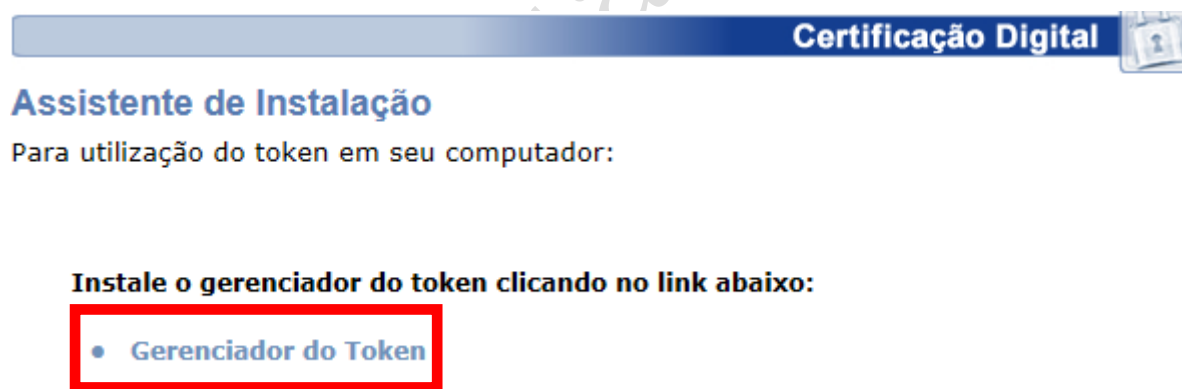
Pronova	Alladin	Gemalto
 PROTOKEN PRO Continuar	 E-Token Continuar	 USB Shell V3 Continuar



5.3.7. Selecione o sistema operacional do computador onde está sendo instalado o gerenciador do token.



5.3.8. Instale o “Gerenciador do Token” clicando no link em destaque na figura abaixo.



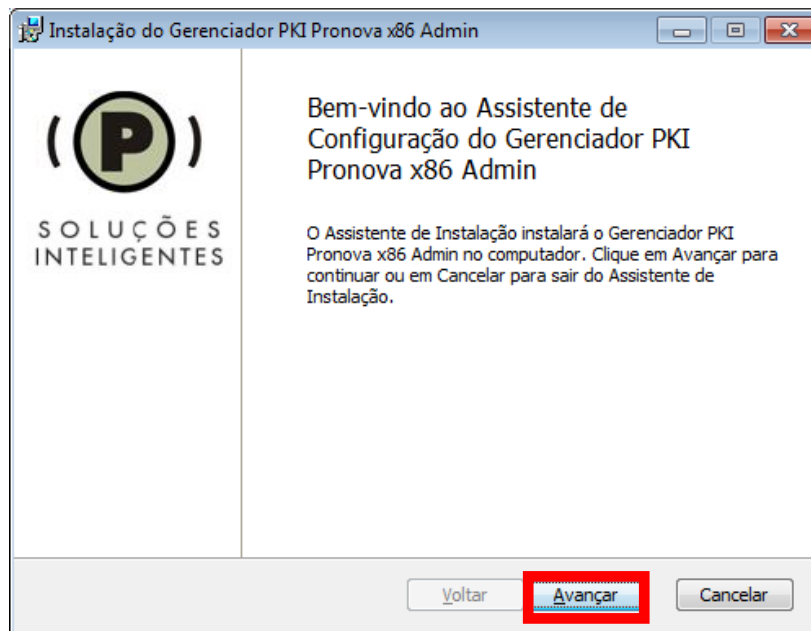


Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

- 5.3.9. Aparecerá uma nova janela, como mostra a figura abaixo. Clique em “Executar”. Obs.: A janela acima pode aparecer de outra forma, somente com o botão “Salvar” ou “Download”, como na figura abaixo. Nesse caso, clique em uma dessas opções. Salve o arquivo em algum local do seu computador, localize-o e dê um duplo clique sobre ele.



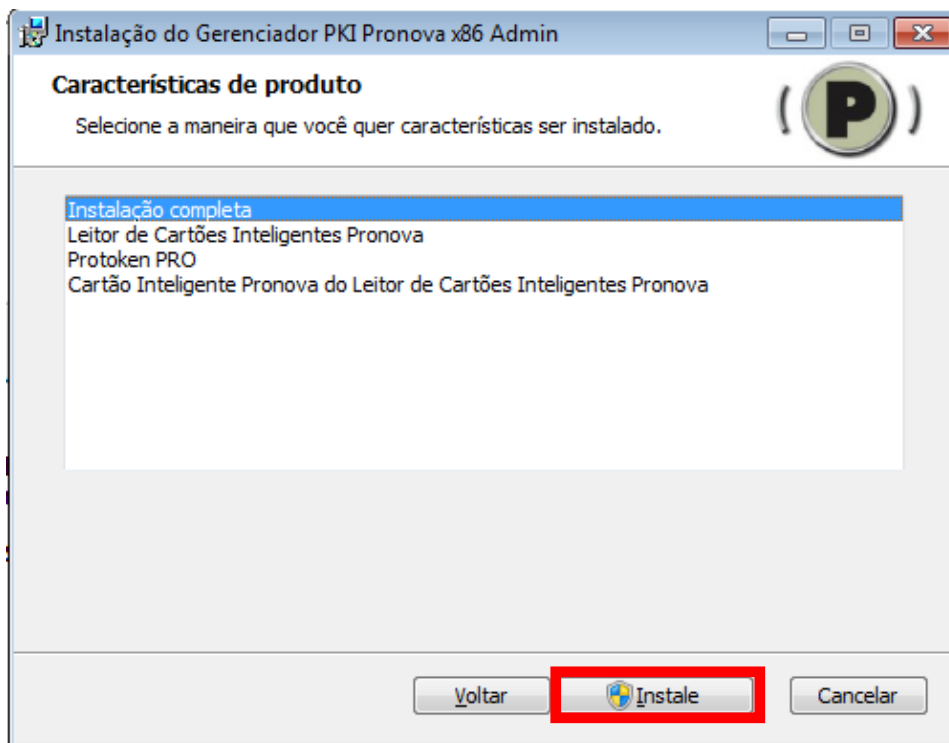
- 5.3.10. Clique no botão “Executar” novamente e posteriormente clique em “Avançar”.



- 5.3.11. Em seguida, o instalador irá exibir o diretório onde será realizada a instalação. Aqui não é necessária nenhuma modificação. Para continuar, clique no botão “Avançar”.



5.3.12. Selecione a opção “Instalação completa” e clique no botão “Instale”.



5.3.13. Aguarde enquanto o Assistente de Instalação realiza todas as operações necessárias.

5.3.14. Clique no botão “Concluir” para sair do assistente de instalação.

5.3.15. Clique em “Sim” para que o computador seja reiniciado e as alterações tenham efeito.

5.4. UTILIZAÇÃO DO GERENCIADOR DO TOKEN

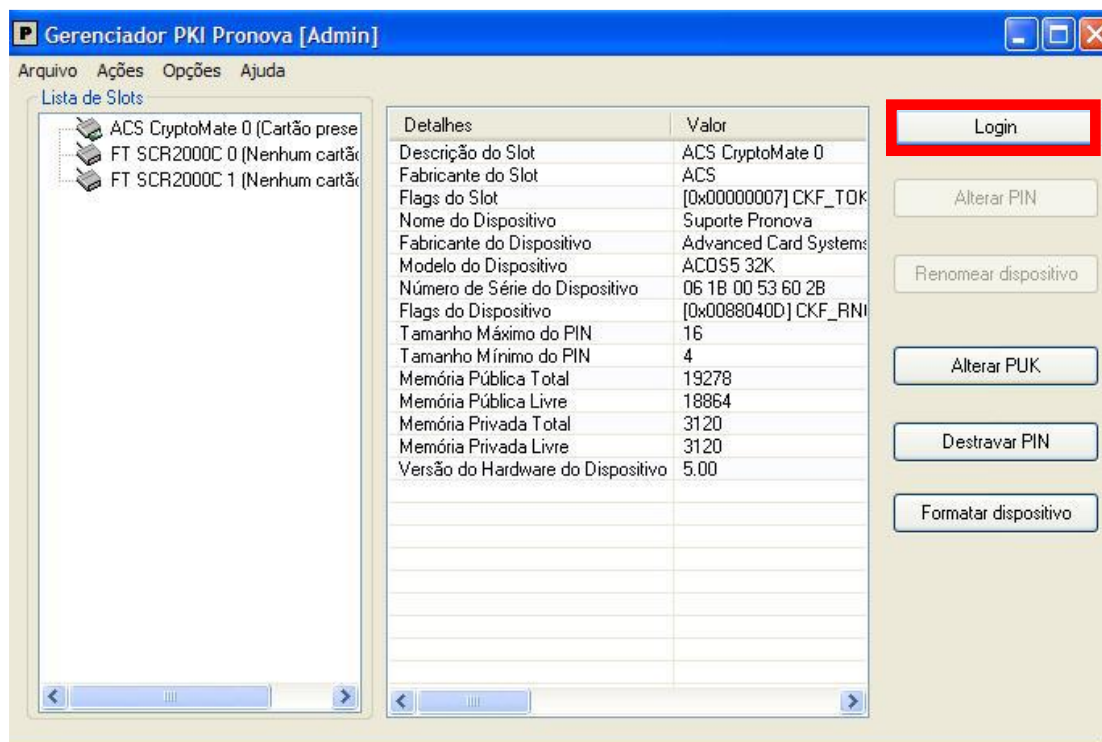
5.4.1. Para carregar o Gerenciador PKI Pronova, acesse o ícone abaixo, constante na área de trabalho do computador e insira o token na porta USB do computador.





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

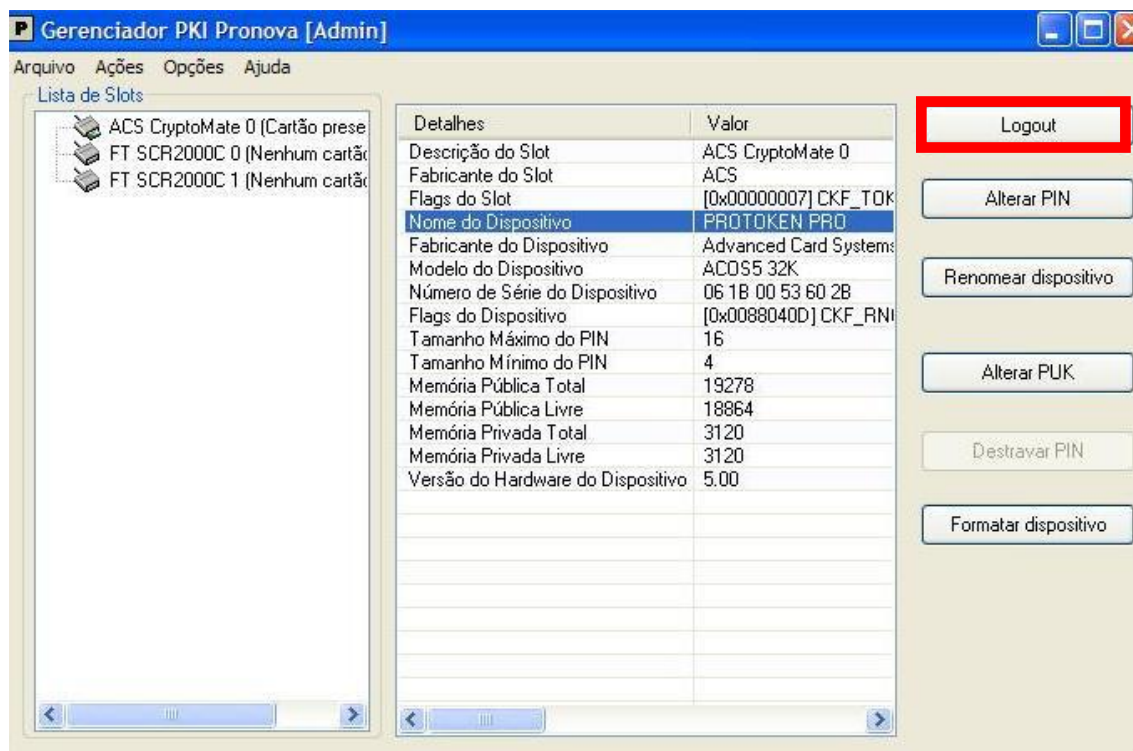
- 5.4.2. Clique no botão “Login” para ter acesso às operações de usuário (Alterar PIN e Renomear dispositivo) e ao conteúdo do dispositivo.



- 5.4.3. Para que as operações destinadas ao usuário do dispositivo possam ser executadas, é necessário informar o PIN correto do dispositivo quando este for solicitado. É a senha que será utilizada pelo usuário do dispositivo todas as vezes que for necessário ter acesso às informações pessoais que estão armazenadas no chip criptográfico.
- 5.4.4. O valor de fábrica do PIN é 12345678 e, da mesma forma que o PUK, também existe um número máximo de acertos determinados para esta senha, que são 5 (cinco).
- 5.4.5. Para encerrar o acesso às operações de usuário, clique no botão “Logout”. O logout do dispositivo também é feito de forma automática quando o mesmo é desconectado do computador.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência



5.4.6. As informações complementares serão prestadas pelo Suporte da GIN.

5.5. UTILIZAÇÃO DO TOKEN

- 5.5.1. Caso servidor digite senha do PIN erradamente 5 (cinco) vezes consecutivas o token será bloqueada, sendo necessário os desbloqueio no software PRONOVA com a senha PUK.
- 5.5.2. Da mesma forma, caso a senha PUK for digitada erradamente 5 (cinco) vezes consecutivas o Token será bloqueado definitivamente, sendo necessária a revogação do Certificado Digital no site da Imprensa Oficial com a senha de desbloqueio e o número do termo de Titularidade de Certificado Digital de Pessoa Física.



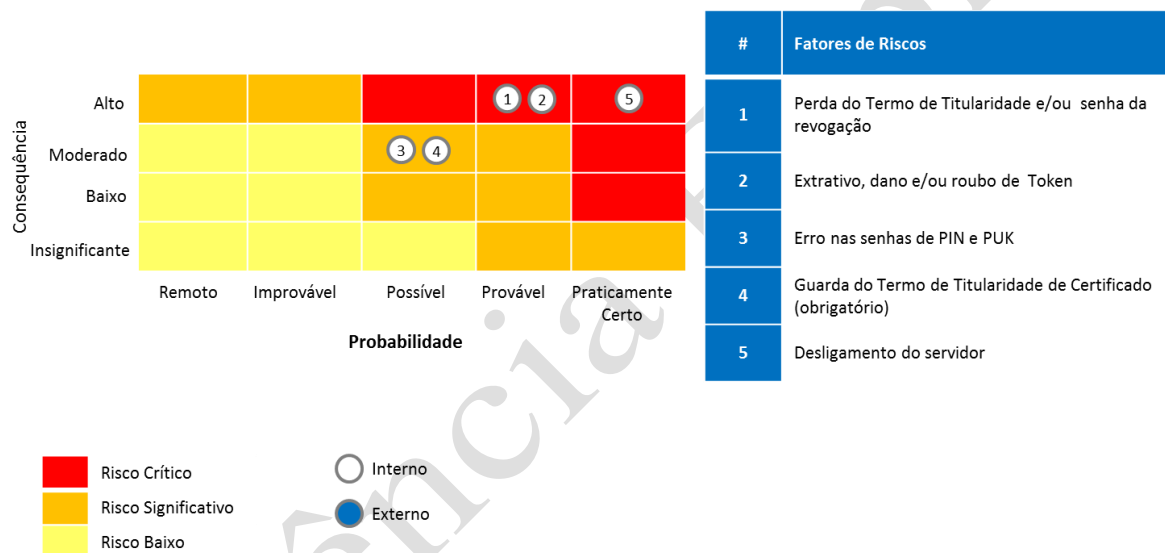
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

5.6. RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR

- 5.6.1. O servidor é responsável pela boa utilização e guarda do dispositivo de certificação digital. Nos casos de extravio, quebra ou uso indevido que venha a bloquear ou inutilizar o TOKEN, o servidor terá que efetuar depósito bancário na conta 237/6898-5/00000312-3 do Rioprevidência, para emissão de novo certificado, no valor de R\$175,00 (token + certificado) e protocolar o comprovante de pagamento junto ao formulário de solicitação devidamente preenchido do **ANEXO II** para abertura de processo.

5.7. RISCOS CORPORATIVOS

Portfólio de Riscos





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

7. ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____, endereço _____ afirmo que possuo a responsabilidade:

De apresentar a documentação original comprobatória dos dados constantes no Certificado Digital;

Pela criação, troca, utilização e proteção das senhas, chave privada e da mídia que contém;

De solicitar a revogação do Certificado Ativo em caso de extravio, dano ou roubo/furto do dispositivo eletrônico (token), e adquirir novo dispositivo, sendo que todos os procedimentos para nova certificação serão por conta própria.

Revogar o Certificado e devolver o Token com o respectivo comprovante de revogação à Gerência de Informática, no caso de desligamento do Rioprevidência.

Assino o presente TERMO isentando o Rioprevidência de qualquer responsabilidade.

Declaro ainda, que estou ciente do teor do Manual de Utilização do Token.

Rio de Janeiro..... de de



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

8. ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE NOVA CERTIFICAÇÃO DIGITAL

A Gerência de Informática

Eu, _____, lotado na ____, Matricula Rioprevidência nº _____, ID Funcional nº _____ venho solicitar autorização para emissão de novo certificado digital por ter incorrido no art. XX do manual normativo de concessão e utilização do certificado digital do Rioprevidência.

Informo que efetuei o depósito na conta 237/6898-5/00000312-3 do Rioprevidência, CNPJ 03.066.219/0001-81, conforme guia de depósito em anexo.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____
